

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1018

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE DE JESUS, matrícula nº 73.527385-5, ocupante do cargo de Técnico Universitário, lotado na Gerência Financeira, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br